



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

Nº 176

### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	2665
SECRET. DE PLAN. E ORÇAMENTO .....	2667

### TAQUIGRAFIA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 17.09.2024  
INÍCIO: 15h28min

PRESIDENTE: SR. ALAN QUEIROZ  
SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SRA. CLÁUDIA DE JESUS

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 30ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à nossa Secretária, Deputada Cláudia de Jesus, que neste momento nos auxilia aqui à Mesa, que possa fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Boa tarde, Deputado Alan Queiroz; boa tarde aos demais deputados; a todos os servidores da Casa. Cumprimentar a todos os que estão no plenário. Sejam todos muito bem-vindos e bem-vindas.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – É o Deputado Pedro Fernandes que está falando?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Isso. Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Pedro Fernandes registrado, já, Excelência. Secretária, por favor.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Muito obrigado, Deputada Cláudia. Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo deputado para discutir, dou-a por aprovada. Solicito mais uma vez à nossa Secretária que possa, neste momento, proceder à leitura do Expediente recebido.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

### EXPEDIENTE RECEBIDO

1 – Mensagem nº 193/2024 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 314/2023, de autoria do Deputado Luís do Hospital, que “Dispõe sobre a criação da Biblioteca Estadual no Município de Jaru, denominada Biblioteca José de Almeida Rocha”.

2 – Mensagem nº 194/2024 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 592/2024, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que “Dispõe sobre o serviço de transporte de passageiros por aplicativo prestado por motocicletas, no âmbito do estado de Rondônia”.

3 – Mensagem nº 195/2024 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 536/2024, de autoria do Deputado Pedro Fernandes, que “Institui di-

#### MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL  
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
2º Secretário: JEAN MENDONÇA  
3º Secretário: NIM BARROSO  
4º Secretário: ALEX REDANO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles  
Div. de Publicações e Anais - Whisraniely Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



retrizes, estratégias e ações para o Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas Cuidando de Quem Cuida, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

4 – Mensagem nº 196/2024 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 436/2024, de autoria do Deputado Pedro Fernandes, que “Dispõe sobre a garantia de tratamento fisioterapêutico e terapêutico ocupacional para mulheres mastectomizadas no Estado de Rondônia”.

5 – Mensagem nº 197/2024 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 607/2024, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que “Garante a consignação nos registros do Policial Militar e do Bombeiro Militar, que passam para a inatividade, o posto ou graduação correspondente aos proventos que recebem”.

6 – Mensagem nº 198/2024 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei nº 604/2024, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que “Altera a redação do art. 6º da Lei nº 3.161, de 27 de agosto de 2013”.

7 – Mensagem nº 201/2024 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 627/2024 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.005.335,71, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até valor de R\$ 18.808.552,22 e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 42.627.586,63, para reforço de dotação consignadas no vigente orçamento”.

8 – Mensagem nº 202/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 16.232.404,12, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES”.

9 – Mensagem nº 203/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2025”.

10 – Mensagem nº 204/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera os Anexos I e II da Lei nº 5.718, de 3 de janeiro de 2024”.

11 – Mensagem nº 205/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Garante ao policial militar e ao bombeiro militar da inatividade a consignação e a confirmação em ficha individual e contracheque referente ao posto ou graduação correspondente aos proventos que recebem”.

12 – Mensagem nº 206/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.452.256,07, crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 17.952.256,07, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiro Militar – CBM”.

13 – Mensagem nº 207/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 274.209,09, e crédito

adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.308.552,22, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.582.761,31, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – Sedam”.

14 – Mensagem nº 208/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 109.682,50, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Turismo – Setur”.

15 – Mensagem nº 209/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 4.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin”.

16 – Mensagem nº 210/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.720.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejucel”.

17 – Mensagem nº 211/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.341.033,45, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc”.

18 – Mensagem nº 212/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – Seosp, até o valor de R\$ 4.278.870, 55”.

19 – Mensagem nº 213/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.102.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – Agero”.

20 – Ofícios nºs 5708, 5733/2024 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 1337, 1340/2024 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

21 – Ofícios nºs 5682, 5672, 5580/2024 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 1304, 1305, 1306/2024 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.

22 – Ofícios nºs 5517, 5730, 5690, 5529/2024 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 1294, 1307, 1311, 1315/2024 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

23 - Ofício nº 5683/2024 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1341/2024 de autoria do Senhor Deputado Edevaldo Neves.

24 – Ofícios nºs 5668, 5681, 5688, 5696, 5697/2024 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 1322, 1324, 1325, 1326, 1330/2024 de autoria da Senhora Deputada Ieda Chaves.

25 – Ofício 19463/2024 – Secretaria Estadual de Trânsito – DETRAN, encaminhando ao Senhor Deputado Marcelo Cruz, informação sobre o Convênio de Sinalização com o município de São Miguel do Guaporé.

26 - Ofício 17506/2024 – Secretaria Estadual de Trânsito – DETRAN, encaminhando ao Senhor Deputado Marcelo Cruz, informação sobre o Convênio de Sinalização com o município de Teixeiraópolis.

27 – Ofício 324/2024 – Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que o acordão referente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0810351-10.2023.8.22.0000 transitou em julgado.

28 – Departamento de Transferência da União, vinculado à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, encaminhando a realização de ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizado no Transferegov para o beneficiário: 00.394.585/0001-71 – ESTADO DE RONDÔNIA.

29 - Gabinete do Senhor Deputado Delegado Lucas, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 14 e 21 de agosto de 2024.

30 - Gabinete do Senhor Deputado Edevaldo Neves, encaminhando justificativa

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputada Cláudia de Jesus, nossa Secretária. As boas-vindas ao nosso próximo presidente desta Casa, Deputado Alex Redano, seja bem-vindo meu líder.

Não havendo mais nenhum Expediente a ser lido, passamos às Breves Comunicações. Convido o deputado inscrito, o Deputado Cássio Gois, Vossa Excelência está com a palavra. Pelo nosso Regimento é concedido cinco minutos, mas concedo a Vossa Excelência o tempo que achar necessário.

O SR. CÁSSIO GOIS – Muito boa tarde a todos os rondonienses, à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a todos que se fazem presentes aqui. Cumprimentar todos os profissionais. Muito obrigado pela presença, é importante. A presença de vocês fortalece o Parlamento e colabora muito para a defesa de pautas. Parabenizar e agradecer a presença da Casa Civil aqui, mandar o nosso abraço ao Secretário Chefe Júnior Gonçalves e toda a sua equipe, dizer do grande trabalho que vocês têm feito por Rondônia, em parceria com o nosso Governador Coronel Marcos Rocha.

Mas, hoje, eu estou aqui para falar de uma indicação importante, mais uma vez, ao DER. Primeiro agradecer, na última vez que eu estive na tribuna da Assembleia Legislativa eu solicitei que fosse feita a sinalização de duas rodovias importantes para o Estado de Rondônia. A Rodovia 383 de acesso de Cacoal a Rolim de Moura e isso aconteceu. A gente fica feliz pelo empe-

nho. A gente tem que saber agradecer também quando as coisas acontecem. Havia sim um processo tardio para que aquilo acontecesse e aconteceu.

Além da Rodovia 383, também foi sinalizada a Rodovia do Café, que dá acesso, por uma região interna, à cidade de Espigão D'Oeste. Meus agradecimentos ao Eder e à sua equipe regional do caminhão de sinalização, que fez com muita rapidez a sinalização dessa rodovia que é muito importante para a região.

Na oportunidade eu quero também solicitar que o DER do Estado de Rondônia acelere o processo de licitação de um que nós temos no aeroporto de Cacoal, o psicômetro. É uma palavra até difícil, é um termo difícil para gente falar e eu vou repetir mais uma vez: psicômetro. É um aparelho que permite a descida de voos por instrumento, na cidade de Cacoal. E esse aparelho está danificado. Isso está prejudicando muito a malha viária daquela região. Nós estamos distantes 500km da cidade de Porto Velho.

A gente sabe o quanto é importante você ter o voo. O voo de Cacoal comercial é diário. Ele acontece pelo dia. Então, as pessoas não estão percebendo, as que fazem uso comercial, porque o voo desce às 13h da tarde e sobe às 14h. O voo da Azul, que nós temos duas vezes por semana hoje, na sexta e na segunda-feira.

Só que uma UTI aérea que você precise, um voo particular ou o uso do aeroporto por alguma emergência, a partir das 17h de todos os dias, você não tem mais a pista de Cacoal liberada para descida de voos ou para decolagens também. Então, a gente pede que o Governo do Estado dê uma atenção especial a esse aparelho que é muito importante e que libera o uso da pista. Não é um aparelho caro. A gente está ciente disso. É a dificuldade da compra que está impedindo que esse aparelho seja substituído.

Então, a gente pede muita atenção. Está aqui o documento. Eu acabei de fazer mais uma vez a indicação para o DER do Estado de Rondônia que o psicômetro seja adquirido o mais rápido possível, para que o aeroporto de Cacoal tenha a sua pista liberada por uso de instrumentos a decolagem e a descida de voos diariamente naquela cidade.

E fazer um convite, também, nesse dia 20, agora, o Governo do Estado de Rondônia, através da Sejucel, Secretário Júnior Lopes, inicia o JIR, em Cacoal, os Jogos Intermunicipais de Rondônia. Uma tratativa que nós iniciamos em parceria com a Prefeitura de Cacoal, com a AMEC (Autarquia Municipal de Esportes em Cacoal) e com todas as Secretarias responsáveis em manutenção de áreas em Cacoal para que a gente libere a cidade de Cacoal para que nos dias 20 a 02 de outubro seja sede do maior evento esportivo que acontece no Estado de Rondônia envolvendo mais de 3 mil atletas e 16 modalidades.

Então, para os amantes do esporte, para nossa juventude, Cacoal será palco do JIR. E nós estaremos lá na abertura, a partir das 19h, do dia 20 agora. A gente espera que seja um sucesso o evento e que a Prefeitura de Cacoal, junto com o Governo do Estado de Rondônia,

proporcione um grande evento para os nossos jovens atletas do Estado de Rondônia.

E ainda falando de cultura, esporte e lazer, eu quero convidar a cidade de Primavera de Rondônia e toda a região para que nesse final de semana, 21 e 22, — nós estivemos lá na última segunda-feira já convidando as pessoas — participem do MX Regional Motocross. Nós vamos apresentar, em parceria com a Limeró (Liga Independente de Motocross do Estado de Rondônia) de Rondônia, o Adelmo esteve comigo hoje no gabinete, nós estamos aqui para reforçar o convite para que todo mundo de Primavera de Rondônia participe do motocross, uma etapa do MX Regional, depois de mais de anos sem acontecer.

Em parceria com a Limeró, colocamos o recurso na Sejucel, uma parceria minha com a Sejucel para que esse evento aconteça, movimente a cidade e proporcione ainda mais alegria para uma cidade que é tão pequena e que depende muito das ações parlamentares para que a gente tenha o nome de Primavera de Rondônia colocado na rota do desenvolvimento.

Muito obrigado. Desejar a todos os deputados aqui um excelente dia. Nós temos muitas matérias para serem analisadas, Vetos para serem analisados. E isso é importante. Por aqui passa o Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Cássio. Parabéns, Excelência, sempre de forma pontual abordando os temas importantes no nosso Estado de Rondônia.

Até esse momento eu não tenho mais nenhum deputado inscrito nas Breves Comunicações, mas faço a verificação ainda a tempo. Mas, caso não tenhamos mais nenhum deputado, vamos dar seguimento aqui a nossa Sessão. Encerradas as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente. Grande Expediente também não temos nenhum deputado inscrito. Encerrado o Grande Expediente, passamos à Ordem do Dia. Solicito à nossa Secretária Deputada Cláudia de Jesus que proceda à leitura das Proposições recebidas.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)

- Procede à leitura das Proposições a seguir:

#### **PROPOSIÇÕES RECEBIDAS**

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde — SESAU, informações sobre as ações que estão desenvolvidas para minimizar os efeitos das queimadas sem controle, que diminuem a qualidade do ar provocando doenças respiratória na população do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA - Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC, instalação de uma Unidade Integrada de Segurança Pública — UNISP na Vila da Penha, distrito de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA - Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Institu-

to de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — Iperon, informações referentes à emissão de certidão para reserva remunerada dos policiais militares do curso de 1998.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA - Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte — DER, informações referentes à revitalização da Linha 20 de Palmeiras, distrito de Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA - Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — SESDEC, instalação de um totem de segurança e monitoramento, em União Bandeirantes, distrito de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, informações referentes à disponibilidade de fonoaudiólogos e neuropediatras para Alto Paraíso.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações referentes à previsão de construção de um muro no Colégio Tiradentes da Polícia Militar II, de Jaci-Paraná.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Governo do Estado de Rondônia, informações referentes à autorização do Governo do Estado para a abertura de curso de medicina em Ariquemes.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, informações referentes à disponibilidade do Colégio Tiradentes da Polícia Militar II, de Jaci-Paraná, para aplicar as provas do Enem.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, informações referentes à instalação de ciclovia na Av. 15 de Novembro em Guajará-Mirim.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Cria e institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o Dia Estadual da Polícia Judicial no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de unidades prisionais, socioeducativas e similares a uma distância mínima de um raio de 300 (trezentos) metros da localização de escolas e outras instituições educacionais, e dá outras providências.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

**(Às 15 horas e 55 minutos, o Senhor Alan Queiroz passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Cumprimentar a todos com boa-tarde. Os nossos amigos da galeria, sejam sempre muito bem-vindos. Em nome dos sempre Deputado Jesuíno Boabaid, cumprimentar todos os presentes. Agradecer os companheiros aqui presentes,

Deputado Luizinho Goebel, Deputado Delegado Rodrigo Camargo, nossa querida Deputada Cláudia, que ora secretaria os trabalhos. E neste momento solicito à Senhora Secretária, proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 634/2024 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 208/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 109.682,50, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - Setur. Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria está sem parecer. Gostaria de solicitar aqui ao meu companheiro do Partido Republicanos, nosso amigo, Deputado Delegado Rodrigo Camargo, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Quero cumprimentar e desejar uma abençoada tarde a todos aqueles que se encontram na galeria desta Casa.

Povo de Rondônia que nos assiste pelas redes sociais, meus colegas parlamentares, pessoal que está aí pela internet. Esse Projeto de Lei aqui, liberando R\$ 109.682,50, é para cobrir despesas diversas, entre elas Festival de Música, motocross, realização de campeonato de motocross, edições de eventos culturais como um todo. Então, para dar cobertura a esses eventos, o Governo do Estado encaminhou o presente projeto, que se encontra com todos os documentos pertinentes, razão pela qual, Presidente, o meu voto é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Algum colega gostaria de discutir o parecer? Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão agora o projeto. Algum deputado gostaria de se manifestar referente ao Projeto de Lei 634/2024? O projeto é R\$ 109 mil para a Secretaria Estadual de Turismo, a Setur. Não havendo ninguém para discutir, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, nobre Secretária Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 490/2024 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 95. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - Setur, até o valor de R\$ 639.400,00.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais um projeto da Setur, é o valor de R\$ 639.400,00. Quero convidar o nobre Deputado - meu companheiro do Partido Republicano -, Delegado Rodrigo Camargo, para que emita o parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, peço a Vossa Excelência licença para fazer o parecer do local onde me encontro, já agradecendo a oportunidade de podermos trajar a mesma camiseta político-partidária.

Trate-se de projeto, senhores, povo de Rondônia que nos assiste. "Deputado Camargo, para que esse valor aí de R\$ 639 mil? Em que vai todo esse dinheirão aí?" Você quando entra, e está rodando pela BR-364 ou algumas RO's, deve ter visto algumas placas de sinalização indicando locais de turismo, ali na região, por exemplo: cachoeira, lagos, toda a questão cultural e como ir para esses locais.

Então, esse valor aqui é para placas de sinalização turística aqui no Estado, e óbvio, que quando a gente traz essas placas, possibilitam que a própria exploração dos recursos naturais de forma sustentável, seja realizada. Então, esse valor será aplicado exatamente para isso, para investir nos 22 municípios do Estado de Rondônia, entre eles, Ariquemes, Ji-Paraná e todos aqueles que são regiões turísticas, conforme documento encaminhado pela Secretaria de Turismo.

Razão pela qual, Senhor Presidente, ao verificar também que se encontra com toda a documentação em ordem, inclusive, com o parecer da parte técnica desta Casa, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Rodrigo Camargo. Obrigado pelo parecer e sempre aclarando o projeto, explicando-o.

Então, coloco nesse momento, se algum deputado gostaria de discutir o parecer. Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Algum deputado gostaria de discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Não houve manifestação contrária. **Então, fica aprovado o Projeto de Lei 490/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, nobre Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 635/2024 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 205/2024. Garante ao policial militar e ao bombeiro militar da inatividade a consignação e a confirmação em ficha individual e contracheque referente ao posto ou graduação correspondente aos proventos que recebem.

Está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 635/2024. Convidar também o nobre Deputado Rodrigo Camargo, para emitir o parecer. Muito obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, vou pedir a Vossa Excelência a inversão da pauta para que eu possa apenas confirmar a documentação acostada aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Combinados. Próximo projeto, nobre Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 632/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 206/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.452.256,07, crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 17.952.256,07, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiro Militar - CBM.

O projeto se encontra sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 632/2024 do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.452.256,07, crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 17.952.256,07, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiro Militar – CBM.". Convido o Deputado Rodrigo Camargo dar o seu parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Povo de Rondônia que nos assiste e todos aqueles que estão sofrendo com as queimadas aqui do nosso Estado, com a baixa qualidade do ar aqui em Rondônia. Este projeto que está sendo analisado aqui nesta Casa e que foi encaminhado pelo Governo do Estado está destinando R\$ 5 milhões 452 mil para serem empregados no Corpo de Bombeiros, para combate às queimadas que estão ocorrendo. Apenas a título de informação, não sei se vocês sabiam, mas atualmente aqui no Estado 46 reconhecimentos de situação de emergência, sendo 26 municípios já com Decreto de situação de emergência devido a incêndios florestais. Além desses 26 já em situação de emergência pelos incêndios, nós temos 19 municípios aqui do Estado de Rondônia com Decreto de emergência, desta vez, por estiagem.

Então, nós temos uma estiagem aliada, somada com uma situação de incêndio. É preciso que o Governo do Estado adote urgentemente ações para proteger a nossa população. Eu enquanto parlamentar já fiz inúmeras Indicações ao governo, Requerimentos para saber como estão sendo aplicados esses recursos; quais são os reforços que estão sendo adotados lá na ponta da linha; se está tendo mais bombeiros; se está tendo

mais abafadores; o que está sendo feito na prática para gente combater esses incêndios. E este recurso vem de encontro a isso, é para reforçar a linha de frente às queimadas.

Já tive a oportunidade, Presidente, antes de começar essa Sessão, como tenho de costume chegar mais cedo, verificar o que está sendo votado e analisei o presente projeto. Posso assegurar aos demais colegas que encontra-se devidamente instruído, razão pela qual tenho tranquilidade para votá-lo e dar parecer favorável pelas Comissões pertinentes. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Rodrigo Camargo. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, coloco em apreciação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora vamos à discussão do projeto. Algum deputado gostaria de discutir o projeto? Os deputados que se encontram de maneira remota, sempre que precisarem, estamos aqui à disposição para ouvi-los também. Ninguém para se manifestar acerca do projeto, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 632/2024 e vai ao Expediente.** Próxima matéria, nobre Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 635/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 205/2024. Garante ao policial militar e ao bombeiro militar da inatividade a consignação e a confirmação em ficha individual e contracheque referente ao posto ou graduação correspondente aos proventos que recebem.

O projeto encontra-se em parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 635/2024, convido o nobre Deputado Rodrigo Camargo para dar o parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas que se encontram de forma remota, o presente projeto encaminhado pelo Governo do Estado vai muito de encontro e muito se assemelha ao projeto que o ex-deputado Jesuino Boabaid tinha apresentado nesta Casa. E quando foi ao Governo do Estado restou vetado. Não recordo, de memória, as razões do Veto por parte do governo, mas o governo vetou o projeto originário e encaminhou um muito semelhante.

E antes de começar essa Sessão, eu tive a oportunidade de encontrar o ex-deputado Jesuino aqui no anexo do plenário e ele comentou comigo, "Deputado Camargo, chegou lá a Mensagem 205 acerca da confirmação e ficha funcional do contracheque ao posto e proventos posterior." Eu falei: "Ok, Jesuino. E como está o projeto? Eu preciso ler". Ele: "Praticamente a mesma coisa."

Então, analisei o projeto. Não há qualquer impacto orçamentário ao Governo do Estado, razão pela qual verifico que está dentro das normas legais, regimentais, inclusive com o parecer da Procuradoria do Estado acerca da sua viabilidade jurídica.

Portanto, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes. E fica aqui o reconhecimento ao ex-deputado Jesuino, por ter alavancado esse projeto que é do interesse das forças militares.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos colocar em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Fica aprovado o parecer.**

Algum deputado gostaria de discutir o projeto? Eu quero me manifestar aqui, parabenizar o ex-deputado Jesuino Boabaid, que está aqui presente na galeria. Esse projeto trata-se de um reconhecimento aos antigos da reserva, aos pensionistas, essa valorização dos "antigos", como são chamados na caserna.

E eu quero fazer aqui justiça a todo o público presente, a quem nos acompanham pela TV Assembleia, pelas redes sociais, da dedicação do Deputado Jesuino, do grande deputado que ele é. Deputado Jesuino ficou aqui apenas 60 dias e fez uma revolução legislativa. Apresentou vários projetos que foram aprovados. É um deputado que está junto do povo, então traz as demandas aqui e torna essas demandas em realidade.

Então, Jesuino, eu sou muito honrado em ser seu amigo pessoal, ser seu companheiro de Parlamento, já tivemos alguns mandatos juntos e você tem o meu reconhecimento. Gratidão por tudo que você faz para a população, do Estado de Rondônia, pela sua categoria. Você é um político de excelência. Tem o meu respeito, meu irmão.

Algum deputado gostaria de discutir? Passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 635/2024.**

Parabéns, Jesuino.

Próximo projeto, nobre Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 633/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 207/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 274.209,09, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.308.552,22 em favor da unidade orçamentária, Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.582.761,31, em favor da unidade orçamentária, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – Sedam. Falta o parecer do projeto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 633/2024. É um crédito orçamentário de R\$ 1 milhão e 300 mil para a Sefin. Convido o nobre Deputado Rodri-

go Camargo para dar o parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Povo de Rondônia que nos assiste, colegas parlamentares, eu vou pedir licença para os senhores, em especial para aqueles que são advogados ou possuem formação jurídica, para utilizar de linguagem cada vez mais simples nos meus pareceres.

Eu compreendo que lugar de deputado não é apenas nesta Casa. Mas, principalmente, na rua ouvindo o povo, escutando o povo e dizendo para o povo o que que está sendo votado aqui. E conversando com muitas pessoas na rua, algumas disseram para mim: "Hein, Camargo? Você usa algumas palavras que eu não entendo o que quer dizer e eu fico meio perdido na hora que você fala".

Então, eu peço licença àqueles que operam o Direito, mas quem tem que saber o que está sendo votado aqui é o povo. Seja alfabetizado ou analfabeto. Então eu vou utilizar uma linguagem muito simples de hoje em diante, até o final do meu mandato, para que todos compreendam perfeitamente aquilo que nós iremos votar.

Pessoal, olha só: esse valor que está chegando aqui de R\$ 274 mil até o R\$ 1 milhão e 300 mil, é o Governo do Estado pedindo para a Assembleia colocar dinheiro numa conta, dinheiro do povo. O Estado já tem esse dinheiro e quer colocar em uma conta. Para quê? Para poder pagar algumas despesas da Sedam. Tem que abastecer os veículos, tem que pagar a conta de luz, a conta de água; tem que pagar o telefone do pessoal que trabalha lá. São despesas normais para o funcionamento de um órgão. E para que o Estado possa pagar isso tem que pedir autorização para os deputados.

Então, o Estado pegou e mandou: "eu preciso disso aqui para pagar as contas". E esse valor é de até R\$ 1.308.552,22. Nesse projeto já está toda a documentação necessária, inclusive com análise técnica dos órgãos do governo dizendo que esse dinheiro existe. Está tudo certinho.

Então, o meu parecer é favorável, tenho segurança para votar e a gente pode aprovar esse projeto. Você fica tranquilo em casa, porque aqui está tudo certo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Delegado Camargo. Algum deputado para discutir o parecer? Não há. Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto de Lei 633/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, nobre Deputada Cláudia de Jesus.

Só um minutinho, deputada. Para a equipe técnica, foi pedido, o Deputado Cirone entrou em contato, a Mensagem 212 e a Mensagem 210, se não me falha a memó-

ria. Terá tempo hábil de chegar aqui ou preciso suspender a Sessão?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, inclusive o Secretário Júnior Lopes acabou de entrar em contato comigo, acredito que com Vossa Excelência também, solicitando a votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas aportou nesta Casa até a 208, chegou aqui só a 208.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E a dele é a 210.

O SR. DELEGADO CAMARGO – É a 210. Então, eu acredito que como é para pagar o pessoal lá, a manutenção, se for necessário, eu não vejo problema algum a gente suspender por alguns instantes a Sessão para retornar e votar essa matéria, caso Vossa Excelência assim entenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Vamos votar mais esse projeto e, se for necessário, suspendemos por alguns minutos, haja vista que são projetos importantes para pagamento de servidores.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 442/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 61. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016. Falta o parecer do referido projeto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 442/2024. Está sem parecer. Convido o nobre Deputado Delegado Camargo para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Povo de Rondônia, principalmente aqueles que gostam de esporte, tem uma lei aqui no Estado que criou a chamada "Bolsa-Atleta". O que é isso? Um jovem que participou de alguma competição, obteve uma certa colocação e precisa que o Estado o ajude com recursos financeiros, uma Bolsa-Atleta, para desenvolver as suas atividades esportivas. Tem uma lei isso, chamada "Bolsa-Atleta". Ok.

Essa lei que a gente vai votar agora está alterando a Lei do Bolsa-Atleta. Para quê? Para aumentar o número de beneficiados? Aumentar o número de bolsas? Não. O número permanece o mesmo. O que eles estão fazendo é que em determinadas modalidades tinha uma faixa etária. Vou dar apenas um exemplo. Vamos lá. Tinha determinada faixa etária de 15 anos, vou dar um exemplo, para xadrez. Então, só poderia receber Bolsa-Atleta quem disputasse xadrez, mas tivesse idade mínima de 15 anos. Agora eles estão ampliando, diminuindo a idade das pessoas que podem ser beneficiadas. Então, a alteração aqui nessa lei diz, na verdade, apenas

à faixa etária de quem pode ser beneficiado. Eles estão ampliando, diminuindo a idade de quem pode receber essa Bolsa-Atleta.

"Deputado Delegado Camargo, isso é bom ou isso é ruim?" Isso é ótimo. É um primeiro passo, baixa a idade; depois vamos lutar — e essa é a minha indicação — para aumentar o número de bolsas. Porque, quando você incentiva o esporte, você tira jovens da droga, você tira, muitas vezes, pessoas das ruas. Portanto o meu voto é favorável, Senhor Presidente.

E o porquê que eu estou usando uma linguagem tão simples? Olha só, está aqui, eu já tinha estudado esse projeto, já está aqui com cinco folhas de parecer técnico meu. Eu não vou ficar lendo isso aqui. Eu quero que você entenda o que a gente está votando. É apenas o Bolsa-Atleta baixando a idade. A parte jurídica eu já fiz a tarefa de casa, fica tranquilo, dá para votar. Meu voto é favorável. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Camargo. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.** Colocamos em votação agora o Projeto de Lei 442/2024. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem. **Aprovado e vai ao Expediente.**

Meus amigos, tem alguns projetos que estão sendo protocolados agora na Casa e nós não podemos prejudicar os servidores. Então, os deputados que estão on-line, nós vamos suspender a Sessão por alguns minutos e em seguida nós vamos voltar.

Quero falar também de um Veto, que está aqui na Casa, a um Projeto de Lei do ex-deputado Jesuino Boabaid, acerca dos aplicativos. Tem o pessoal presente aqui dos aplicativos. Eu vou consultar os deputados, eu não sei se tem quórum porque tem que derrubar o Veto, não é, Jesuino? Mas, quero já antecipar o meu apoio à categoria. contem com o nosso apoio, os demais deputados também. Agora é preciso fazer esse alinhamento, porque é uma votação nominal. Precisa ter 13 votos favoráveis nominalmente. Hoje eu tenho receio. É um projeto muito importante para a categoria. Se tiver consenso com os pares e com o nosso Presidente Marcelo, a gente coloca ainda hoje, Jesuino, o Veto. E você vai consultando aí se tem o quórum necessário. Gente, obrigado pela presença de todos.

Em 20, 30 minutos devem chegar aos projetos. Fica suspenso a Sessão por alguns minutos. Obrigado a todos

**(Suspende-se essa Sessão às 16 horas e 25 minutos e reabre-se às 17 horas e 25 minutos)**

Declaro reaberta esta Sessão. Só avisar a todos os deputados que nós voltamos com a Sessão. Próxima matéria, nobre Secretária Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 628/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 192/2024. Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Falta o parecer do referido projeto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 628/2024 está sem parecer. Convido o nobre Deputado Rodrigo Camargo para proceder o seu parecer em plenário.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. Verifica se está registrada a minha presença. Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean Mendonça está registrado, meu querido amigo.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean Oliveira também. Convido o nobre deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 628/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 192, que "Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019."

Presidente, é um Projeto que aportou na Assembleia Legislativa no dia 10/09, ou seja, semana passada, é recente o projeto. Nós temos muita preocupação com qualquer tema que trata do comércio, da indústria, das empresas, e nós temos que ter muita cautela. E naturalmente, quando a gente fala aqui da liberdade econômica, também está relacionada a essa questão. E por cautela, eu enviei o projeto para algumas representações de categoria e eles analisaram o projeto agora, em um espaço de tempo, e até falaram que seria possível votar. Mas, de toda forma, então, só para demonstrar o compromisso que a gente tem com o setor produtivo do Estado de Rondônia. A matéria, pelas Comissões pertinentes, tem legalidade, constitucionalidade, regimentalidade. Por isso, nós somos de parecer favorável à aprovação da matéria, com relatório favorável.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida a Questão de Ordem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, este projeto trazendo a questão de liberdade econômica, como bem colocado pelo nosso parecerista, ilustre

Deputado Luizinho Goebel, chegou aqui nesta Casa, recentemente. E nós temos que recordar que este projeto tem impacto direto, em você que é comerciante, você que é microempreendedor, você que pode ter uma indústria, mas diz respeito não àqueles que já exercem uma atividade empresária, mas também àqueles que podem um dia querer montar o seu próprio negócio.

E eu não consigo votar projetos que eu não me debruce, ainda mais esses com grandes impactos econômicos no Estado. Razão pela qual, Presidente, eu solicito pedido de vista para que possa me inteirar do que se trata, e aí, poder votar com tranquilidade logo na sequência. Peço vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido o pedido de vista.  
Próxima matéria, por favor.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 636/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 210/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 1.720.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejucel.

O projeto se encontra sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 636/2024, no valor de R\$ 1.720.000,00, para a Sejucel. Convido o nobre Deputado Rodrigo Camargo, para emitir o parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Povo de Rondônia que nos assiste, este projeto, novamente o governo enviou, pedindo a autorização para remanejamento de R\$ 1.720.000,00. Ele é bem simples. Eu já expliquei que eu vou usar, de agora em diante, uma linguagem bem simples para que você que está em casa me entenda.

A Sejucel - que é a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura do Estado -, tem despesa: pagamento de conta de luz, telefone, energia elétrica, água, combustível, impressora, toda uma estrutura que precisa para a Secretaria rodar. Inclusive, pagamento de alguns contratos de empresa para fazer a segurança.

E esses recursos aqui, são para pagamento disso. Por isso que o Secretário Júnior Lopes está fazendo um trabalho incrível ali, mesmo com uma equipe, repito, não paro de falar, porque isso é uma verdade, e a verdade tem que ser dita: uma equipe muito enxuta, muito pequena e tem conseguido dentro dessa microestrutura, fazer e realizar grandes eventos.

Inclusive, quero agradecer, Júnior, eu fiz um desafio a você na última Sessão, para que quando promovesse os jogos estudantis, também fizesse jogos paraolímpicos. Eu, como padrinho das Apae's, como um pai atípico, levanto a bandeira das pessoas com deficiência. E fiz esse desafio para você e para sua equipe. Você gravou um vídeo dizendo que iria fazer, e a grata

surpresa que recebi um folder, dizendo que agora no próximo encontro, salve engano, em Ji-Paraná, nós já teremos os jogos paraolímpicos.

Então, em nome da comunidade de todas as pessoas com deficiência, obrigado por esse olhar sensível, porque embora seja um direito das pessoas com deficiência, embora exista um Estatuto, muitos não cumprem o que está na lei. E você está dando oportunidade, junto com a sua equipe, para ter uma inclusão de fato, dentro dos jogos paraolímpicos.

Parabéns à equipe da Sejucel, ao pessoal que trabalha com esporte. E quero dizer aos deputados que votem a favor, porque o projeto é para fazer o pagamento de despesas básicas da Secretaria.

Conseguimos pautar. Pode ficar tranquilo para você poder realizar um trabalho que está fazendo com excelência. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Rodrigo Camargo. Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto Lei 633/2024, de autoria do Poder Executivo. Algum deputado discutir o projeto? Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o referido projeto e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 637/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 212/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – Seosp, até o valor de R\$ 4.278.870, 55. Está sem parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente Alex Redano, registre a presença da Deputada Drª Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nobre Deputada Drª Taíssa, tudo bem, querida? Está registrada, sim. Estão todos os deputados registrados.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Deputado Alex, confirme a minha presença, por favor. Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Pedro Fernandes, está registrado. Todos os deputados estão registrados, com apenas uma exceção do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Mas fiquem atentos, que talvez tenhamos um Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Muito obrigada, Presidente Alex.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputada Drª Taíssa.

O projeto está sem parecer. Convido o Deputado Delegado Camargo para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Povo de Rondônia, eu preciso explicar uma coisa para vocês. Foi conversado com o Governo do Estado que, quando enviasse algum projeto para a gente votar aqui, cada Projeto de Lei dissesse respeito a um assunto. Vou dar um exemplo: se o governo quer tratar da saúde, ok. Manda um projeto falando de saúde. Quero tratar sobre educação, é outro projeto da educação, dentro de determinadas matérias de cada Secretaria. Isso, foi uma solicitação que eu fiz e conversei com alguns deputados, porque não dá para chegar projeto aqui misturando tudo.

E vem em um projeto recurso para educação, outro projeto para saúde, outro para os bombeiros, e a gente fica em uma situação extremamente delicada e sensível. Porque às vezes, você não concorda com determinado projeto que diz respeito, por exemplo, à educação, mas concorda para saúde.

“Rodrigo, me explica isso na prática como pode ser feito?” Imaginem hipoteticamente, o projeto que vem tratando da linguagem neutra, que eu sou absolutamente contra, e, no mesmo projeto, vem mandando milhões para saúde. Olha que sinuca de bico. Se tu votas a favor por causa da saúde, tu estás votando junto a linguagem neutra. Compreende? Então, tem que mandar as coisas separadas para que nós possamos analisar matéria separadas.

E eu fiz a minha parte. Fui até a Casa Civil e falei: “Não manda assim, porque se não mandar separado, eu vou pedir vista de todos. Mandem por assunto para que nós possamos estudar e os deputados votar dentro de cada matéria”. De forma consciente e segura. É isso que você, que está em casa, espera do deputado em que você votou. Eu aqui represento os votos de quem votou e quem não votou em mim. Eu sou deputado de Rondônia e preciso dar e votar o meu melhor para o povo de Rondônia.

Ora, se mistura como se fosse uma feijoada, meu Deus do céu, aí não dá. E esse projeto, Presidente, só de eu abrir a capa aqui, está falando em recursos para Seosp para a construção de uma rodoviária e também para a questão da educação. Olha, não dá para misturar.

Deputado Luizinho Goebel, Vossa Excelência tinha pedido a fala, fique à vontade.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Uma Questão de Ordem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de Ordem, Presidente, para o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Exatamente isso. Foi acordado isso e não foi uma vez só, foram várias vezes. Inclusive, nós tivemos há poucos meses uma reunião da Assembleia Legislativa com a presença de todos os deputados e representantes do Poder Executivo, e que ficou decidido que não viria mais dessa forma.

Então, tem dois caminhos: se senhor emitir o parecer, eu vou pedir vista.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu não me encontro em condições de emitir o parecer. Eu não vou emitir o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Agora, prudente seria o senhor emitir um parecer contrário por estar em duplicidade, a gente arquiva e eles mandam um novo projeto. Seria o prudente para ficar valendo o que foi acordado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Perfeito. Então, Senhor Presidente, repito: não estou votando contra o projeto, nem o analisei ainda, mas como foi assentado, todos os deputados e restou acordado com esta Casa que as matérias viriam separadas, a fim de que nós possamos honrar aquilo que foi tratado, o meu voto vai ser, nesse sentido, contrário, até que se separem as matérias e nós possamos analisá-las de forma coerente. É como voto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parecer contrário. Alguém para discutir o parecer? O parecer é contrário ao projeto. Se aprovado, vai ser arquivado.

Gente, está tendo aqui algumas dúvidas sobre o projeto, eu peço vista do projeto para nós discutirmos.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente Alex Redano, o melhor caminho é pedir vista para evitar um prejuízo ao projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim. Porque se for colocado agora, eu não tenho dúvidas de que irá... Eu estou presidindo, então eu peço aqui para o Deputado Jean Oliveira fazer esse pedido de vista.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem antes do Deputado Luizinho. Senhor Presidente, vamos aqui fazer um exercício.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, vamos pedir vista, e aí...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, nós vamos fazer. É importante que a gente explique para o povo o que está acontecendo. É importante. A gente está tendo poucas Sessões nesta Casa. A gente está tendo poucas Sessões nessa Casa. Se for preciso ficar deliberando até às 10h da noite, ficaremos. Tenho certeza.

Veja, aqui tem duas questões importantes. Nós

estamos falando sobre recursos para a construção do terminal rodoviário no município de Cacoal. Isso é importante. A população, você aí de Cacoal tem sonho com essa rodoviária. É importante. O recurso do Governo do Estado é importante.

Junto aqui, estão recursos para a educação. Quem não quer ter melhor qualidade de ensino no Estado? Todo mundo. Então, eu acho que nós devemos adotar no caso concreto, mais sábio, é um pedido de vista de um colega, porque se acompanharmos o voto contrário, o Governo do Estado vai ter dificuldade em encaminhar isso de novo.

Então, pede-se vista, o Governo do Estado retira o projeto e manda a matéria separada; e, semana que vem, estamos votando.

Eu acho que esse é o modo mais prudente de agir. Nós não estamos aqui querendo ser oposição ou querendo ser situação. Eu sou a favor do povo de Rondônia.

E eu acho que para o povo de Rondônia a melhor ação a ser adotada é Vossa Excelência conceder o pedido de vista ao Deputado Jean Oliveira e aí o Deputado Jean Oliveira articula junto ao Governo do Estado para que possa fazer os projetos em separado, Presidente. Acho que o Deputado Luizinho também.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu só quero registrar aqui para ver como a Assembleia Legislativa, como os deputados ficam diante de situações como um projeto desse. Esse projeto foi assinado pelo Governador hoje, dia 17/09/2024, às 16h23min, horário de Brasília.

Então, assim, é muito triste. A gente sabe que uma matéria deveria percorrer dentro da Casa, regimentalmente, pelo menos por duas Comissões pertinentes, que têm um prazo regimental de, pelo menos, quatro semanas. Então, seriam oito semanas. E aqui, nós não temos sequer oito horas para analisar o projeto.

Estou falando oito horas para fazer um comparativo, mas não são nem oito horas, aqui nós não estamos tendo nem três horas. Ou seja, isso a hora que saiu lá do governo. Então, a hora em que chegou na Assembleia foi bem mais do que esse horário. É que não tem o horário, não é? Mas tem a data.

Está aqui o protocolo do horário: às 15h43min foi protocolado na Casa. Então, é muito ruim e é por isso que muitas vezes a gente vota projetos que têm prejudicado o Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas assim, vamos atender o pedido de vista do Deputado Jean Oliveira e vamos prosseguir. Então, fica concedido o pedido de vista ao Projeto de Lei 637/2024.

Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 638 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 213. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.102.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia — Agero.

O projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Delegado Camargo para proceder o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Povo de Rondônia que nos assiste. O Deputado Luizinho Goebel falou uma grande verdade. Isso eu gostaria de destacar aqui para você que me acompanha. Muitos projetos chegam aqui de última hora, o famoso “à toque de caixa”, e quando vê, votou. Esse aqui é mais um. E por que eu digo que esse aqui é mais um à toque de caixa? Foi assinado pelo Governador, está aqui, documento assinado às 16h24min pelo horário de Rondônia; 16h24min. Chegou nesta Casa às 16h53min, 30 minutos depois. Já está sendo levado à votação agora.

Pelo Regimento aqui da Assembleia, sabe o que ia acontecer com esse projeto? Ser protocolado na Secretaria; aí vai para uma Comissão aqui, chamada Comissão de Constituição e Justiça. Lá, os deputados vão ver se está dentro da lei, se estão de acordo. Passou da Comissão de Constituição e Justiça, vai para uma outra Comissão, que pode ser a Comissão da matéria, educação, saúde; lá vai ser discutido de novo. Por quê? Porque a gente está votando leis que envolvem a vida direta de você que está em casa, afetam as finanças de todo o povo do Estado de Rondônia. E tudo é votado assim, à carrilho, à toque de caixa.

Ok. Deputado Luizinho falou isso. Muitas vezes matérias misturadas. Eu não consigo trabalhar assim. Vocês me contrataram, eu deixei meu currículo, vocês me contrataram para estar aqui trabalhando e fiscalizando o que é feito. E eu tenho certeza que se não fizer o meu trabalho, vocês vão me despedir. E tem que fazer isso mesmo. Eu não consigo votar assim.

Esse projeto que veio rápido, eu consigo, diante do conhecimento jurídico que eu tenho como jurista, como delegado de Polícia, passar os olhos e ver que está ok, porque é um projeto bem simples. É um projeto que destina R\$ 3 milhões e 100 mil para pagar despesas da Agência de Regulação, da Agero.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Delegado Camargo, posso só fazer um pequeno aparte?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vossa Excelência, como Presidente, tem o tempo necessário que for.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero parabenizar Vossa Excelência por esse cuidado. É importante realmente essa separação. Falar que essa matéria já é fruto. Essa matéria veio outrora em um “pacotão” com várias outras e acabou sendo prejudicada. E agora a gente fez esse pedido que venha de maneira separada e chegou tardiamente, mas veio separado. Fica muito mais fácil para o nosso entendimento. Então, parabéns a Vossa Excelência pela colocação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente. Já estou finalizando, mas eu quero dizer para vocês, povo de Rondônia, que esse projeto aqui é para pagar as despesas lá da Agero. Agora, imagina você que é dono de uma empresa. Aí daqui a pouco chega o teu funcionário lá dentro e diz: “Olha, tem que pagar isso, tem que pagar aquilo, tem que pagar aquele outro”. Toda hora vai pagando boleto. “Olha, chegou outro.” Você que é empresário na sua casa, você organiza. O dia de pagamento, você se programa. Aí toda hora mandando coisa para pagar, isso aqui é dinheiro público. É dinheiro de vocês. A gente está autorizando pagar com o dinheiro de vocês, com o meu dinheiro, dos impostos. Esse aqui está ok. Dá para pagar, porque são despesas que toda Secretaria tem, despesa corrente para movimentar lá. Mas, eu quero pedir ao Governo do Estado que se organize e mande projetos com mais calma para que sejam apreciados. Esse aqui eu passei os olhos e vi que está, porque eu tenho conhecimento jurídico. Mas, a gente precisa ter mais tranquilidade. Então, encaminhe projetos — e o combinado não sai caro — com mais prazo para que os deputados possam votar com tranquilidade.

Esse aqui está ok. Portanto, o meu parecer é favorável, Deputado Alex Redano, porque envolve despesas normais para toda e qualquer Secretaria. E diz respeito a um único tema. Então, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes. É como voto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer imensamente ao Deputado Rodrigo Camargo, por estar nos ajudando aqui com 80% a 90% dos pareceres, nessa tarde.

Em discussão, não havendo passamos a votação do parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 638/2028. Não havendo quem queira discutir, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado e vai ao Expediente.** Próximo projeto, nobre deputada.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 631/2024 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Altera o caput do artigo 5º dos incisos I e II do §

2º do artigo 6º, revoga parágrafo único do artigo 5º e os §§ 2º e 3º do artigo 7º, todos da Lei 5.809, de 1º de julho de 2024, que "Estabelece normas de operacionalização das transferências especiais previstas nos artigos 135-A e 136-A da Constituição do Estado de Rondônia" e dá outras providências.

O projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Projeto de Lei 631/24 de autoria do Deputado Marcelo Cruz que "Altera o caput do artigo 5º dos incisos I e II do § 2º do artigo 6º, revoga parágrafo único do artigo 5º e os §§ 2º e 3º do artigo 7º, todos da Lei 5.809, de 1º de julho de 2024, que "Estabelece normas de operacionalização das transferências especiais previstas nos artigos 135-A e 136-A da Constituição do Estado de Rondônia" e dá outras providências."

Senhor Presidente, o projeto é do Deputado Marcelo Cruz visa maior transparência dos recursos de emenda especial, portanto, são eficazes, e o parecer é favorável para a matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Jean Oliveira. Em discussão. Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Vamos à votação do projeto. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 631/2024. Vai ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, há poucos instantes, nós discutimos aqui o projeto de liberdade econômica, do qual eu solicitei vista. E agora, enquanto Vossa Excelência, colocava ali para dar o parecer dele, eu verifico que nesse projeto de liberdade econômica, está aqui, há uma manifestação da Fecomércio, dizendo que está de acordo e não tem sugestões para contribuir. Estou lendo e vou abrir aspas: "A tempo, informamos que esta Federação não tem sugestões para contribuir com a minuta de Lei enviada", ou seja, estão concordando.

Porém, eu não encontrei aqui a manifestação da Fiero, da indústria. Então, eu acredito, e vou buscar contato com eles para verificar, assim como o pessoal, o senhor Leonardo, Diretor da SIMPI (Sindicato da Micro e Pequena Indústria de Rondônia); Técnico do Sebrae

também fez algumas sugestões aqui, e eu não sei se foi incluída na Minuta de Lei. Da minha parte, eu sabia que iria chegar pronto, e já estou com as minhas propostas aqui, de emendas.

Portanto, apenas quero assumir publicamente, com os demais colegas, com o povo de Rondônia, com você que é pequeno empresário, que não aguenta mais essa alta carga tributária de só aumentar impostos, de colocar cada vez mais dificuldades para você abrir e encerrar uma empresa, cada dia, uma apunhalada em quem quer empreender nesse país. Então, por isso, eu quero assumir o compromisso com você de que na próxima semana, na próxima terça-feira, eu devolverei o meu pedido de vista.

Já vou ter feito a tarefa de casa, já vou ter estudado, ouvido quem precisa ouvir, para a gente votar aqui na Assembleia. Apenas para deixar o compromisso, e para você ficar tranquilo, que na próxima semana irei devolver para a votação. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 419/2024 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Estabelece modelos diferenciados de copos, garrafinhas, garrafas e garrafões para envase e venda ao consumidor de água potável purificada e adicionada de sais minerais, comercialmente registradas e autorizadas, no âmbito do Estado de Rondônia. O projeto se encontra sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos este projeto é de minha autoria, Projeto de Lei 419/2024. Eu gostaria, até quebrar o protocolo aqui já, explicar o que é este projeto, que é um bem simples. Eu recebi vários pedidos pelas redes sociais, para poder fazer como os demais Estados estão fazendo, o Pará já tem essa lei, o Rio de Janeiro. Os galões de água terem a cor diferente. Serão galões azuis e galões rosa. Por que isso? A água mineral natural que tem adição de sais minerais, é uma cor, e a água com adição de sais terá a embalagem vermelha, para diferenciar das que são utilizadas pelas envasadoras de água mineral natural, que deverá conter água adicionada de sais, de forma grande e expressa. Isso aqui é para o consumidor saber exatamente o que ele está consumindo.

Então, este projeto já tem algum tempo que está aqui na Casa. Não passou pelas Comissões ainda? Foi distribuído, mas não teve parecer ainda. Então, convido o nobre Deputado Rodrigo Camargo para emitir o parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ilustre Presidente, nobres colegas, povo de Rondônia que me assiste. Nós temos algumas empresas aqui no Estado de Rondônia, que certamente, Deputado Alex Redano, serão impactadas em decorrência deste projeto de Vossa Excelência - que vai facilitar, sem sombra de dúvidas, ao

próprio consumidor, ao fazer a aquisição do produto, poder rapidamente identificar que tipo de água ele está adquirindo para o consumo.

Inclusive, Vossa Excelência, vou deixar aqui registrado que foi feito o contato, reunião, com as empresas. Tenho certeza, Vossa Excelência é sempre muito cauteloso na hora de propor os seus projetos. Por isso, eu gostaria apenas de fazer, e se Vossa Excelência estiver de acordo, nós aumentarmos um pouquinho o prazo da vacatio, aqui.

Deixe eu explicar para vocês, pessoal que nos assiste, vai ter impacto. As empresas vão ter que mudar os garrafões. Isso vai ter um custo. A empresa não vai arcar com esse custo, certamente ela deve repassar no preço do produto. Vão ter que mudar as embalagens. Isso já está sendo feito em outros Estados, como bem colocou o nosso proponente, vão padronizar. Legal. Só que a gente tem que dar um prazo para o pessoal se adaptar, porque vão ter que mudar os garrafões.

E aqui, o Deputado Alex Redano de uma forma muito cautelosa, colocou um prazo para que essa lei entre em vigor, que é 90 dias.

E eu gostaria de te propor uma Emenda modificativa, Deputado Alex Redano, vamos aumentar isso aqui para 180, vamos dobrar o prazo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu pensei nesse mesmo prazo, 06 meses.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Se Vossa Excelência estiver de acordo, nós chegamos a um consenso. Então, eu vou pedir apenas de forma oral. Então, apresento nesse momento, Vossa Excelência, eu vou emitir o parecer do projeto, na sequência, com a Emenda modificativa em relação ao artigo 10, aumentando o prazo para 180.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Está ok? Então, vamos lá. Vou me dirigir a esta tribuna. Povo de Rondônia, como dito, se trata de Projeto de Lei 419/2024, de autoria do Deputado Alex Redano - meu companheiro do Partido Republicanos -, que em apertada síntese, você que vai ali no posto de gasolina ou no minimercado próximo da sua casa, e compra água mineral engarrafada.

A ideia deste projeto é que haja mudanças nas garrafas, nas garrafinhas que acondicionam essas águas, não apenas, mas também têm umas que vêm em copinhos, sabe? Quando serve você em algum avião, em algum ônibus, aqueles copinhos? Você vai poder - em razão da cor do plástico -, identificar que tipo de água você está consumindo, se é uma água com adição de sais minerais, se é uma água purificada, enfim, vai mudar isso.

Mas, vai ter impacto na linha de produção, lá da empresa que envasa, e também, da modificação ali da hora da entrega. Então, nós conversamos e a gente

vai propor um prazo para que as empresas possam se adaptar. O empresário precisa. O Deputado Alex Redano foi lá e conversou com as empresas; ele fez a lição de casa. Mas, a gente vai aumentar o prazo aqui para 180 dias para essa lei entrar em vigor.

Por isso, havendo legitimidade e constitucionalidade nesse projeto. Inclusive, está aqui uma consulta à nossa técnica legislativa; esse projeto está dentro das normas, o meu parecer é favorável.

Parabenizo, Vossa Excelência, Deputado Alex Redano, que está trazendo a padronização conforme já adotada em outros Estados da Federação. Meu voto é favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e pelas demais Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Delegado Camargo. Achei que ficou muito justo seis meses. É um prazo razoável. Isso aqui vai ajudar aos consumidores saberem exatamente o produto que estão consumindo.

Então, coloco em discussão. Algum deputado para discutir? Não havendo quem queira discutir, vamos à votação do parecer com Emenda, com a mudança para seis meses do prazo para entrar em vigor dessa lei. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer, com Emenda.**

Em discussão o Projeto de Lei 419/2024, de autoria do Deputado Alex Redano. Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o projeto, com Emenda, e vai ao Expediente.**

Próximo é o veto?

Quero aqui agradecer à Deputada Ieda Chaves que está desde o início da Sessão aqui. Obrigado, Deputada Ieda. Agradeço a Deputada Cláudia de Jesus, ao Deputado Jean Oliveira e ao Deputado Delegado Camargo, que estão de forma presencial.

E, quero também agradecer a todos os deputados que estão participando da sessão de forma remota, sempre interagindo aqui no grupo. E a Casa está hoje com 23 presenças. Nosso muito obrigado.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 96/2024 DA MESA DIRETORA. Institui a Política de Consensualidade no âmbito da Assembleia Legislativa de Rondônia e dá outras providências.

Está sem parecer o projeto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 96/2024, de autoria da Mesa Diretora, está sem parecer. Convido o nobre Deputado Jean Oliveira para proceder o parecer em plenário. Só quero que avisem a todos os deputados que nós vamos fazer verificação de quórum para poder votar o Veto dos aplicativos ainda hoje.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Inclusive, esse Projeto é de Lei Complementar, e ele tem necessidade de quórum qualificado. De quórum qualificado não, de maioria absoluta, por uma votação nominal.

Projeto de Lei Complementar, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui a Política de Consensualidade no âmbito da Assembleia Legislativa de Rondônia e dá outras providências.”

Projeto de Lei Complementar que tem consenso no trâmite administrativo aqui para que a Assembleia possa ter um canal de organização administrativa e possa fazer transações de forma organizada entre a administração e seus eventuais prestadores de serviço. Somos de parecer favorável à matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Jean Oliveira.

Só avisar a todos os deputados que vai ter, nesse momento, verificação de quórum para votação de um Veto.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edevaldo Neves está presente, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está presente. Está aqui, está registrado. Obrigado. Coloco em apreciação o parecer do nobre Deputado Jean Oliveira. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei Complementar 96/2024 e autoria da Mesa Diretora. Esse projeto é de votação é nominal. Nós precisamos de 13 votos presenciais.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, estou presente. Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está presente.

Atenção a todos os deputados que estão de forma remota, vamos iniciar a votação nominal. A nobre Deputada Cláudia de Jesus fará a chamada nominal.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Projeto de Lei Complementar 96/2024, da Mesa Diretora, em votação.

Como vota o Deputado Affonso Candido?

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto “sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)

- Como vota o Deputado Cássio Gois?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

Como vota a Deputada Cláudia de Jesus? Vota “sim”.

Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)

- Como vota o Deputado Delegado Lucas?

Como vota a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Voto “sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)

- Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto “sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)

- Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto “sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)

- Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto “sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)

- Como vota o Deputado Ismael Crispin?

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto “sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)

- Como vota o Deputado Jean Oliveira?

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Voto “sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)

- Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado

Laerte Gomes está votando aqui, deu um problema no aplicativo. Pode falar Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu voto “sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto “sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Nim Barroso?

Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

Como vota a Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Alan Queiroz está com problema no aplicativo. Vai falar por aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ (Áudio via WhatsApp) – Presidente, é o Deputado Alan Queiroz. Voto favorável ao projeto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- não votou

- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 14 votos “sim” e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 96/2024.**

Meus amigos, agora, novamente, nós temos o Veto. O ex-deputado Jesuino, nossos amigos, estão aguardando ansiosamente e vamos abrir uma nova Sessão para prestigiar os nossos colegas dos aplicativos.

Parabenizar mais uma vez o ex-deputado Jesuino que está apoiando e liderando esse projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu pedi uso da palavra, mas vamos fazer o registro da nova Sessão, e aí, após a votação do Veto eu faço uso da palavra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, perfeito.

Desculpa, tem mais um projeto aqui em votação. Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Delegado Camargo.

Projeto de Resolução, Deputada Claudinha.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 77/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Altera a Resolução nº 587, de 11 de setembro de 2024, que “Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”.

O projeto encontra-se sem parecer, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de Ordem, Presidente, só para eu explicar para o pessoal aqui.

O SR. ALEX REDANO - Antes do parecer, eu passo a palavra ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Povo de Rondônia que nos assiste. Esse projeto aqui está só, na verdade, corrigindo uma questãozinha técnica no que já foi aprovado semana passada, de minha autoria, para que pessoas que foram condenadas por crimes transitados em julgado, — ou seja, a pessoa foi condenada e ela não pode entrar com mais nenhum recurso. Foi condenada de forma definitiva —, que ela não possa ser homenageada aqui na Assembleia Legislativa.

É simples. Quem foi condenado pela Justiça porque cometeu um crime, não tem mais como recorrer, não pode vir aqui na Casa do Povo receber uma homenagem. Simples assim. E esse projeto já foi aprovado na semana passada, de minha autoria. Mas tinha uma questão técnica que tinha que dividir os artigos. Então, é o mesmo conteúdo, é a mesma coisa, só

agora dando um caráter técnico que a lei nos exige.

Então, só para os colegas poderem votar com tranquilidade. E você que está em casa, que me contratou para estar aqui explicando para vocês as coisas, o que eu estou votando, é isso que a gente vai fazer. Está bom? Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Convido o nobre Deputado Luizinho Goebel para proceder o parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Resolução 77/2024, de autoria do Deputado Delegado Camargo. "Altera a Resolução nº 587, de 11 de setembro de 2024, que "Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 168 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

A matéria é legal, regimental, constitucional. Somos de parecer favorável à aprovação da matéria, até porque eu entendo que é uma matéria extremamente importante.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Projeto de Resolução 77/2024, de autoria do nobre Deputado Delegado Camargo. Vamos agora à discussão do projeto. Alguém gostaria de discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o projeto. E vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está encerrada a Ordem do Dia. Passamos às Comunicações de Lideranças. Não há inscritos. Passamos às Comunicações Parlamentares. Não há inscritos. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária, neste momento, para apreciar o Veto Total 58/2024. Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 19 minutos)**

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 17.09.2024

INÍCIO: 18h24min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIA: SRA. CLÁUDIA DE JESUS

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 10ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Presidente, pela Ordem, registra a presença do Deputado Ismael Crispin.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Deputado Cássio Gois, registra a presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do Deputado Cássio Gois, registrada a presença do Deputado Ismael Crispin.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder. Passemos à Ordem do Dia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – VETO TOTAL 58/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 194/2024. Veto Total ao Projeto de Lei nº 592/2024, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid, que "Dispõe sobre o serviço de transporte de passageiros por aplicativo prestado por motocicletas, no âmbito do Estado de Rondônia".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer em plenário.

Quero aqui já antecipar o meu voto para derrubada do Veto do governo, para permanência da Lei, é um pedido do nobre ex-deputado Jesuino Boabaid.

O SR. ALAN QUEIROZ - Meu Presidente, muito boa tarde. Agradeço o convite para que a gente pudesse estar aqui contribuindo, nesse momento, para emitir o nosso parecer sobre o Veto.

Veto Total 58/2024 do Poder Executivo/Mensagem 194. Veto Total ao Projeto de Lei nº 592/2024, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 592/2024, de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, que "Dispõe sobre o serviço de transporte de passageiros por aplicativo prestado por motocicletas, no âmbito do Estado de Rondônia"."

A nosso entender, Senhor Presidente, nós não concordamos com o Veto Total do referido projeto. Se tivesse apontado alguns pontos no sentido de um Veto Parcial, em alguns artigos, aqui caberia uma discussão, mas ao nosso entendimento vetar total o projeto cancelaria toda a expectativa desses profissionais que trabalham como muita dificuldade no seu dia a dia.

Nesse momento, o nosso parecer pelas Comissões pertinentes é contrário ao Veto. É o nosso voto pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Alan Queiroz. Algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A palavra está franqueada ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Meus amigos que trabalham por aplicativo, aqui, motoboys, que são não apenas aqui de Porto Velho, mas da minha cidade amada de Ariquemes, nós temos tantos outros colegas de trabalho de vocês. Atenção, você aí de todas as cidades do Estado de Rondônia, que trabalha com aplicativo para fazer transporte de pessoas em motos, mototáxis, o que nós estamos tratando aqui é um projeto de seu interesse. Eu repito: vou utilizar palavras muito simples para que vocês me compreendam.

Este projeto do ex-deputado Jesuíno, foi aprovado na Assembleia, foi para o governo e o governo vetou. O que é vetar? É ser contrário - não quero que isso vire lei. E aí o governo disse as razões dele. Como eu disse, antes de começar essa Sessão, meus amigos, eu encontrei o ex-deputado Jesuíno, e rapidamente falamos sobre o projeto. E eu gosto de votar com segurança. Eu cheguei ali, li o Projeto - e em parte, assisti razão ao governo, em parte, o projeto está legal.

Qual é a minha preocupação? É que lá adiante, entre com uma ação e derrube tudo isso. Então, o que eu acho, Jesuíno - que está aqui nas galerias, eu peço que Vossa Excelência se levante, e venha aqui na janela para nós podermos conversar.

Qual é a minha ideia aqui? Ok, vamos derrubar o Veto, mas seu quero convidar Vossa Excelência para vir conversar no meu gabinete - porque eu vou à Ariquemes ouvir o pessoal do interior também -, e nós vamos propor uma nova lei, alterando os artigos que o governo vetou. Porque quando eles tentarem entrar com uma Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) depois,

para cair todo o projeto, o que eles acharem de errado, nos já corrigimos! Nós salvamos tudo!

Então vamos aprovar - e eu peço para os colegas, vamos derrubar o Veto -, mas já sabendo que nós temos um compromisso de ouvir de novo vocês, corrigir os artigos que o Estado diz que é inconstitucional. Vou para o interior do Estado; vou ouvir você, mototáxi de Ariquemes, de Cacoal. Atenção quem trabalha com mototáxi! Entre em contato com meu gabinete, quem trabalha por aplicativo, essa lei é do interesse de vocês. Vamos corrigir o que o governo quer e nós resolvemos o problema, pode ser assim?

Então, eu peço que os colegas derrubem o Veto, sabendo que nós vamos ter que nos debruçar sobre isso para alterar. Combinado, Jesuíno? Então, vamos votar pela derrubada do Veto. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Delegado Camargo. Para discutir o parecer, nobre Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só para antecipar o meu voto favorável, eu acho que nós temos que dar dignidade a quem trabalha, a quem se dedica. A melhor coisa, o melhor programa social que existe é o trabalho. Então, nós temos que incentivar o trabalho, e dessa forma, derrubando esse Veto, nós estamos incentivando o trabalhador. O autônomo, essas pessoas têm que ter o reconhecimento do poder público. Portanto, meu voto será favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, deputado. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto - lembrando que é votação nominal. Eu já antecipei meu voto, várias vezes, e faço questão de derrubarmos o Veto, e acompanharmos isso, pois é um projeto de autoria do ex-deputado Jesuíno Boabaid - que não está agora, como deputado, neste momento.

Então, eu vejo como justiça, que este projeto que foi assinado por ele, dê certo, é questão de honra. Então, esse é o meu pensamento e tem meu total apoio. A nobre Deputada Cláudia de Jesus fará a chamada dos deputados. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários ao Veto, votarão "não". Então quem estará votando "sim", estará concordando com o governo, com o Veto. Então, os deputados precisam votar "não", entendido? Então, para que o projeto vire lei, tem que votar "não".

Deputada Cláudia de Jesus fará a chamada dos deputados.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Affonso Candido? Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Eu voto contra o Veto. É isso, Presidente? Exatamente, contra o Veto, "não".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Voto "não".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Voto "não".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró? Deputada Cláudia de Jesus vota "não". Como vota o Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto "não".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Delegado Lucas? Como vota o Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Voto "não". Contra o Veto.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Contra o Veto.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva? Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha? Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – Voto "não".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Pela derrubada do Veto, eu voto "não".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Jean Mendonça? Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Voto "não".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Laerte Gomes? Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Voto "não".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Por quem trabalha em Rondônia, principalmente àqueles que trabalham com aplicativos, voto "não".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Marcelo Cruz? Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto "não".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Voto "não".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol? Como vota Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "não".

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Boa notícia, parabéns a todos, parabéns ex-deputado Jesuino. **O Veto do governo fica rejeitado por 15 votos "não", nenhum voto "sim", e nenhuma abstenção. Está rejeitado o Veto Total 58/2024.**

Antes de encerrarmos, eu gostaria de convidar

aqui para o uso da palavra, o nobre Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, senhores deputados, venho a essa tribuna para agradecer aqui ao Governador Coronel Marcos Rocha, pelas ações que estão sendo realizadas na região da Zona da Mata. Governador tem cumprido a sua palavra e feito com que as obras de infraestrutura que foram projetadas por nós, saíram do projeto para realidade. Quero agradecer profundamente, fazer o reconhecimento e dizer que somos gratos ao Governador Coronel Marcos Rocha pela sensibilidade de entender que a região da Zona da Mata tem avançado com as obras de infraestrutura.

Mas, eu quero aqui também, Senhor Presidente, dizer que o Governador Coronel Marcos Rocha tem uma história brilhante como homem público. Eu queria pular a fase de Coronel da Polícia Militar e começar a dizer da carreira política dele a iniciar ali pela Secretaria de Justiça. O Coronel Marcos Rocha foi Secretário de Justiça e teve a oportunidade de entender o sistema prisional, o sistema penitenciário do Estado de Rondônia como ninguém. Salvo engano nenhum outro governador de Estado do Brasil teve a oportunidade de passar por uma Secretaria cuja responsabilidade é cuidar do sistema penitenciário como o Coronel Marcos Rocha. Teve a oportunidade de entender a aflição e a importância do policial penal para a segurança pública do Estado.

E eu quero aqui, Senhor Presidente, dizer que a passagem dele como Secretário da Sejus, o ajudou muito para que ele pudesse como homem público, disputar uma eleição de governo. E hoje como Governador, eleito e reeleito fazer uma administração voltada para o servidor em geral.

Conta muito o fato dele próprio ser um servidor, Coronel de Polícia e também ter passado por outras Secretarias como a Secretaria de Educação, como foi um responsável lá, um coordenador dentro da Secretaria de Educação, depois passou a ser Secretário de Justiça. Por fim, foi eleito Governador. E hoje como Governador reeleito, ele fez um fato que eu quero noticiar aqui. Se nós pegarmos desde a criação da Polícia Penal no Estado de Rondônia até os atuais dias, somando todos os governadores que o precedeu, nenhum governador teve um reconhecimento direto a essa categoria, como o Governador Coronel Marcos Rocha.

Somem os aumentos salariais propostos por todos os governadores. Somem todos os aumentos salariais e coloque em uma balança e do outro lado coloque na balança o aumento, o reconhecimento que o Governador Coronel Marcos Rocha teve para com os policiais penais. Não só os policiais penais como toda a segurança pública do nosso Estado. Os policiais civis, militares, bombeiros militar, todos obtiveram um reconhecimento justo pela dedicação, pelo trabalho de alto risco.

A segurança pública necessita de reconhecimento e o reconhecimento foi devido pelo nosso Governador Coronel Marcos Rocha. Mas, em se tratando da polícia penal eu digo que há uma coisa que ainda falta, Presidente, haja vista que muito foi feito pela segurança pública e os policiais penais estão inseridos na segurança pública. Falta apenas um detalhe para que o Governador Coronel Marcos Rocha seja lembrado eternamente como o maior. Que já é o maior governador da segurança pública, mas sem sombra de dúvidas, o Governador que fez e continuará fazendo história para com, também, os policiais penais.

Nós precisamos extinguir as horas complementares. Não é justo que os policiais penais sejam os únicos da segurança pública a terem essa responsabilidade de complementar as horas, que, ao total, são aproximadamente de 8 a 16 horas mensais.

E isso, Senhor Presidente, implica diretamente no bolso dos policiais penais. Outros deputados já fizeram essa mesma tratativa, eu quero aqui fazer justiça. E é importante dizer que todo o trabalho unido é melhor do que o individualizado. Então, eu estou aqui para dizer que assim como outros colegas que já subiram a essa tribuna e fizeram esse questionamento, hoje sou eu, Deputado Jean Oliveira, que estou aqui para pedir a todo o nosso governo, desde o nosso Governador ao nosso Secretário, que tem feito um grande trabalho.

E eu quero dizer que recentemente visitei a Fazenda Futuro, um projeto brilhante que tem um potencial absurdo de ressocialização. Eu liguei ao Secretário Marcus e me coloquei à disposição para colocar meus recursos de emenda parlamentar e ajudar, colaborar para a ressocialização no nosso Estado.

Eu acredito — e sei que é possível — e nós podemos ser exemplo para o Brasil. O Estado de Rondônia ser exemplo para o Brasil no quesito ressocialização. E obviamente que passa por uma série de fatores, entre eles o reconhecimento dos profissionais da Secretaria de Justiça, especialmente falando agora, os policiais penais. Nós precisamos acabar com as horas complementares — de 8h a 16h — todos os meses está acontecendo.

Os policiais penais reunidos juntamente com os colegas deputados que foram até a Procuradoria-Geral do Estado, junto com o Secretário Marcus, discutiram a possibilidade de encontrar uma saída para acabar com essa obrigatoriedade das horas complementares.

A Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Doutor Thiago Alencar, Procurador-Geral do Estado, se comprometeu, de ainda no mês de agosto fazer esse encaminhamento.

Nós estamos hoje em meados, estamos na segunda quinzena de setembro. E eu quero dizer aqui que eu acredito no comprometimento, na capacidade intelectual, no conhecimento do nosso Procurador-Geral e, sobretudo, na sua dedicação em resolver os pequenos conflitos que ainda assolam as carreiras dos servidores públicos do Estado.

Eu sei que o Doutor Thiago Alencar vai encontrar a saída para esse problema, ou seja, trazer a solução. E eu quero aqui fazer aqui votos de que nós somos parceiros da PGE, nós somos defensores da Procuradoria-Geral do Estado. E eu queria pedir, solicitar ao Doutor Thiago Alencar, que Vossa Excelência, como Procurador deste estado, possa trazer esse parecer o quanto antes.

Não é justo que os policiais penais sejam os únicos a cumprirem as horas complementares. O que eu peço aqui é isonomia. Vamos tratar a segurança pública com isonomia. E nós sabemos o quanto cada segmento da segurança pública tem seus espinhos, suas dificuldades e não é diferente da polícia penal. O serviço de um policial penal é extremamente dificultoso, muitas vezes insalubre, e, fazendo com que as horas complementares sejam extintas no Estado de Rondônia, nós estaremos com toda certeza fazendo um reconhecimento, dando a eles o mesmo tratamento que nós damos hoje aos policiais militares, policiais civis, bombeiros. É justo.

Então, eu venho aqui, Governador Coronel Marcos Rocha — o Governador da Segurança Pública, o Governador do servidor público do Estado de Rondônia. É um detalhe pequeno diante de tudo que o senhor, governador, já fez.

Eu tenho certeza absoluta de que o senhor é sensível a esse caso e de que nos próximos dias nós teremos com toda certeza esse problema solucionado.

Ao nosso Secretário Marcus Rito, que a gente possa dar um passo adiante na administração, evoluir cada vez mais, ter cada vez mais o reconhecimento e a gratidão dos policiais penais. E ao nosso Procurador-Geral do Estado, traga o encaminhamento, traga a solução do problema, que eu acredito em Vossa Excelência, na sua capacidade de construir soluções para as carreiras dos servidores públicos do Estado de Rondônia. Fica aqui o meu pedido, a minha solicitação.

E esta Casa, com certeza absoluta, continuará a respeitar o Governador, a Secretaria de Justiça, a PGE, dando aqui toda a governabilidade, todo o seu apoio necessário para que o governo continue a fazer justiça, a trazer segurança para os rondonienses.

Senhor Presidente, encerro as minhas palavras, agradeço a participação nesta Sessão. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, nobre Deputado Jean Oliveira. Quero parabenizar pelo discurso. Importante essa causa. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 25 de setembro, no horário regimental, às 15 horas. Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 48 minutos)**

## SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE DIÁRIA Nº 0288627/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando o que consta no Despacho [0288519](#), conforme Processo n. 100.561.000070/2024-32.

### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO O ATO DE DIÁRIA N. [0286891](#)2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO, publicado no diário oficial n. 173, datado de 18/09/2024, pág. 2623, que concedeu 02 (duas) diárias ao **Marco Aurélio Ribeiro de Moraes**, matrícula 200174320,, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jarú/RO ao município de Seringueiras/RO, no período de 21/09/2024 a 22/09/2024, conforme processo nº 100.561.000070/2024-32.

Porto Velho, 23 de setembro de 2024.

### ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral  
SEI nº 0288627

ATO DE DIÁRIA Nº 0288682/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

### RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao Deputado Estadual **Lucas Torres Ribeiro**, matrícula 200172281, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, para participar da 27ª edição da conferência nacional UNALE dos legisladores e legislativos estaduais, com objetivo de promover o intercâmbio de informações, para buscar a melhoria e o desenvolvimento da sociedade, conforme processo nº 100.055.000309/2024-94.

Porto Velho, 23 de setembro de 2024.

### ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral  
SEI nº 0288682

ATO DE DIÁRIA Nº 0288644/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao Deputado Estadual **Alan Kuelson Queiroz Feder**, matrícula 200169096, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, para participar na 27ª Conferência Nacional da UNALE, para o fortalecimento do legislativo estadual e o aprimoramento das práticas parlamentares no Brasil, que serão abordados temas estratégicos e de interesse nacional, conforme processo nº 100.041.000328/2024-70.

Porto Velho, 23 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0288644

ATO DE DIÁRIA Nº 0288616/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cujubim/RO aos municípios de Ariquemes, Castanheiras, e Monte Negro/RO, no período de 23/09/2024 a 29/09/2024, com a finalidade de Conduzir o veículo e fazer a segurança do Deputado Estadual Pedro Fernandes em cumprimento de agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.060.000172/2024-07.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174251	Jean Carlos Ferreira Oleias	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 23 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0288616

ATO DE DIÁRIA Nº 0288700/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, para assessorar o Deputado Estadual Lucas Torres, durante agenda oficial na 27ª edição da conferência nacional UNALE dos legisladores e legislativos estaduais, conforme processo nº 100.055.000309/2024-94.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172242	Gisele Aparecida de Souza	Chefe de Gabinete	Gabinete do Deputado Lucas Torres

Porto Velho, 23 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0288700

ATO DE DIÁRIA Nº 0288656/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**



Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, para acompanhar o Deputado Estadual Alan Queiroz, na 27ª Conferência Nacional da UNALE, para aprimoramento das práticas parlamentares no Brasil, para discutir temas estratégicos de interesse nacional, promovendo um ambiente de troca de experiências entre legisladores de todo o país, conforme processo nº 100.041.000328/2024-70.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200166247	Herbert Lins de Albuquerque	Assessor Técnico	Gabinete do Deputado Alan Queiroz

Porto Velho, 23 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0288656

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 012 SG-SPO/2024

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 8º, caput e do art. 9º, da Lei n.º 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

#### BASE LEGAL:

( ) Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 8º, §1º) ( ) Remanejamento de Dotações (LOA art. 9º, I) (x) Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 9º, II)

#### PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>AJUSTE NEGATIVO</b>				
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>				
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	33.90.93	1500	2.200.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.91.13	1500	2.900.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.100.000,00</b>

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>AJUSTE POSITIVO</b>				
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>				
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	33.90.49	1500	2.200.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.90.13	1500	2.900.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.100.000,00</b>

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 18 de setembro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral